



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO MANOEL ALVES LACERDA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 011/2021- GP

DISPÕE SOBRE INSTALAÇÃO DE COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA PARA ESTUDO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2021-PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Rondon do Pará - PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38, do Regimento Interno da Câmara Municipal, determina:

Art. 1º. Fica instalada a Comissão Temporária Interna para estudo do Projeto de Lei Complementar nº 001/2021-PE, composta dos seguintes membros:


- 01 - Presidente: Diego Dias Santos - DEM
- 02 - Relator: Vereador Marcus Cabette Sanches - PSDB
- 03 - Membro: Vereadora Milena da Costa Lustosa Machado - PSD
- 04 - Membro: Vereador Audício de Jesus Oliveira - MDB
- 05 - Membro: Vereador Rubens Pinto Pereira - BLOCO

Art. 2º A Comissão no prazo de oito dias, prorrogáveis por mais oito, se necessário, deve encaminhar o relatório à Presidência, para providências posteriores.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, 08 de Junho de 2021.


FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Presidente


FAGNER CARLOS ALVES BARRETO
Primeiro Secretário


JACIR RIBEIRO ALMEIDA
Segundo Secretário